

COMUNICADO DE IMPRENSA

22 de março de 2022

Ius intenta ação popular para indemnizar consumidores lesados por práticas anticoncorrenciais da Google

A Ius Omnibus entregou ontem, no Tribunal da Concorrência, Regulação e Supervisão (TCRS) uma ação popular que visa defender os consumidores portugueses lesados pelas práticas anticoncorrenciais da Google invocadas em várias ações judiciais pendentes noutras jurisdições (incluindo os Estados Unidos da América e Reino Unido). Desde 6 de julho de 2009, a Google comercializa em Portugal o sistema operativo Android, que é utilizado por praticamente todos os equipamentos de comunicações móveis, excluindo os equipamentos Apple. Desta forma, os consumidores que utilizam estes equipamentos de comunicações móveis não têm alternativa efetiva à utilização do sistema operativo Android e das aplicações (apps) e conteúdos in-app para Android. Ao longo destes anos, a Google celebrou contratos com fabricantes de equipamentos Android e com programadores de aplicações (app developers) com termos e condições anticoncorrenciais, culminando numa comissão de 30% sobre cada venda. O valor excessivo desta comissão foi transmitido aos consumidores (passing on). Esta ação visa pôr termo às práticas anticoncorrenciais da Google que preservam artificialmente o seu quase monopólio na distribuição de apps e conteúdo in-app Android, que prejudica a inovação e a qualidade nestes mercados, e indemnizar os consumidores pelo aumento dos preços que pagaram através da Google Play Store.

Trata-se de uma ação de defesa de interesses difusos e/ou coletivos e dos direitos dos consumidores por violação da proibição europeia e nacional de abuso de posição dominante. É uma ação maioritariamente *stand alone* de *private enforcement* do direito da concorrência, estando em causa comportamentos anticoncorrenciais invocados em várias ações judiciais pendentes contra a Google noutras jurisdições, nomeadamente nos Estados Unidos da América e Reino Unido. A posição dominante da Google em dois dos mercados já foi declarada e um dos comportamentos anticoncorrenciais em causa já foi parcialmente declarado como violador do direito europeu da concorrência numa Decisão da Comissão Europeia (Decisão de 18 de julho de 2018, Google Android (AT.40099)), vinculativa dos tribunais nacionais (componente *follow-on*).

Em resultado destas práticas, sempre que um consumidor residente em Portugal pretende descarregar uma aplicação – gratuita ou paga – para o seu equipamento móvel Android, ou fazer algum pagamento de conteúdo *in-app* Android, não tem alternativa efetiva senão fazê-lo na Google Play Store portuguesa. Este quase monopólio da Google, ilicitamente criado e mantido, reduziu a qualidade e a inovação nestes mercados e levou ao aumento dos preços pagos pelos consumidores que adquiriram *apps* ou conteúdos *in-app* através da Google Play Store.

A Ius pede ao Tribunal que declare a infração lesiva dos direitos dos consumidores, ordene o seu reconhecimento público pela Google, a cessão destas práticas ilícitas, e ordene o pagamento pela Google de indemnização a todos os consumidores representados pelos danos causados.

No que respeita ao pedido de indemnização, pede-se a indemnização dos consumidores representados pelos danos resultantes do sobrepreço (diferença entre a comissão cobrada e a comissão que teria sido cobrada num ambiente concorrencial, na ausência das práticas anticoncorrecionais da Google).

A Ius Omnibus é uma associação sem fins lucrativos, criada em março de 2020 e sediada em Portugal, com o objetivo de defender os consumidores na União Europeia e que conta já com associados de vários países. A direção da Ius é composta pela presidente, Julia Suderow (Professora da Universidade de Deusto), e os vice-Presidentes Maria José Azar-Baud (Professora da Universidade de Paris-Saclay) e Victoriano Nazareth (Técnico Superior de Administração Escolar do Ministério da Educação, aposentado).

Segue, em conjunto, um Dossier de Imprensa com explicações mais detalhadas sobre esta ação popular.

+ informações em <https://iusomnibus.eu/pt/>

Gabinete de Comunicação da Ius Omnibus:

Cremilde Ribeiro Pratas | 962 027 378

Email: comunicação.ius.omnibus@gmail.com